

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

MONTEPIO TAXA FIXA – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA

30.06.2020

1. Política de Investimentos

O Património do Fundo é constituído, nos termos da lei, por Obrigações e complementarmente por Numerário, Depósitos Bancários e Papel Comercial.

O Fundo deterá no mínimo 80% do seu valor líquido global investido, diretamente ou indiretamente, em obrigações.

O Fundo investirá mais de 50% do valor total da carteira em obrigações de taxa fixa, o que não implica a obtenção de um rendimento fixo por parte do subscritor.

A carteira incluirá ativos de mercados emergentes (cotados em Bolsas de Valores da União Europeia) cujo valor total será inferior a 15% do valor da carteira.

2. Rendibilidade do Fundo

A rendibilidade efetiva do Fundo, no 1º Semestre de 2020, foi de 0,37%.

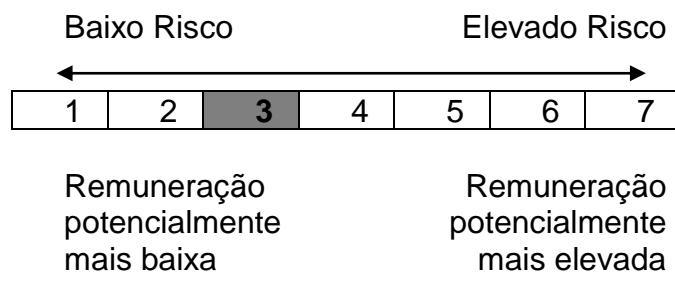
A evolução da rendibilidade e risco do FUNDO nos últimos 10 anos civis é a seguinte:

<u>ANO</u>	<u>Rendibilidade</u>
2010	-0.28%
2011	-4.75%
2012	23.82%
2013	4.43%
2014	11.06%
2015	2.88%
2016	0.74%
2017	4.63%
2018	-0.37%
2019	1.46%

As rendibilidades foram calculadas com base no valor da unidade de participação divulgada no último dia útil de cada ano.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Perfil de Risco em 2019:



A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco. O perfil de risco do Fundo resulta da variação do valor dos ativos em que o Fundo investe, nomeadamente obrigações, instrumentos de mercado monetário e UP's de Fundos de Investimento.

3. Ativos sob gestão, número/valor unitário de unidades de participação

O valor total da carteira do Fundo Montepio Taxa Fixa era, a 30 de Junho de 2020, de 13,4 milhões de Euros.

A composição da carteira do Fundo Montepio Taxa Fixa, no final do primeiro semestre de 2020, está discriminada no Anexo 1 deste Relatório.

O número de unidades de participação em circulação, o seu valor unitário e volume de gestão do FUNDO no final de cada um dos últimos 5 anos civis, são os seguintes:

<u>Anos</u>	<u>Valor líquido global do fundo</u>	<u>Valor da unidade de participação</u>	<u>Nº Up's em circulação</u>
2015	7 050 677,08	95,2952	73 987,7456
2016	6 974 289,29	96,0177	72 635,4797
2017	6 599 364,52	100,4640	65 688,8178
2018	8 756 033,03	100,0935	87 478,5220
2019	14 350 016,06	101,5610	141 294,5244
30-06-2020	13 371 231,22	101,9350	131 174,1097

4. Comissões suportadas pelos participantes do FUNDO

Nos últimos anos não houve qualquer variação nas comissões cobradas aos participantes do FUNDO, sendo as mesmas as seguintes:

- Comissão de Subscrição – 0%
- Comissão de Resgate - 1%, se o período de permanência no Fundo for inferior a 6 meses

Nota: as Comissões de Resgate estão isentas temporariamente, até 31/12/2020

5. Custos e Proveitos do FUNDO

Os Custos e Proveitos do FUNDO nos últimos três anos civis são os seguintes:

	2017	2018	2019	30-06-2020 (*)
Proveitos	652 969,38	481 129,99	907 361,98	424 197,98
Custos	354 028,83	514 874,49	814 348,65	398 620,22
Res. Líquido	298 940,55	-33 744,50	93 013,33	25 577,76

Dos quais destacamos os seguintes custos suportados pelo FUNDO:

Custos	2017	2018	2019	30-06-2020 (*)
Comissão de Gestão	55 053,05	66 627,66	93 469,56	43 311,47
Comissão de Depósito	3 336,59	4 038,09	5 664,90	3 631,08
Comissão de Comercialização	0,00	0,00	0,00	16 600,63
Taxa de supervisão	1 200,00	1 314,08	1 735,53	1 046,35
Custos de auditoria	1 697,40	1 697,40	1 697,40	858,64
Comissão de carteira de títulos	126,49	684,85	1 019,43	464,71

(*) Valores referentes ao 1º Semestre de 2020

Lisboa, 30 de Julho de 2020

Preço Unit.

Fundo de Investimento : Montepio Taxa Fixa
Composição da Carteira em 2020-06-30

Designação	Quantidade	Mda	Preço Unit. (EUR)	Juro Corrido (EUR)	Valor Total (EUR)
A. COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA CARTEIRA DE APLICAÇÕES DOS FUNDOS INVEST. MOBILIÁRIO					
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
1.3 - MERC COT. OFIC. B.V. ESTADOS MEMBROS UE				38 366	11 070 448
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública					
PGB 5.65% 15/02/24	216 300	121.80%	EUR 121.80%	4 575	268 038
PGB 2.875% 21/07/26	223 000	117.53%	EUR 117.53%	6 061	268 143
IRISH 3.4% 18/03/24	131 000	114.46%	EUR 114.46%	1 281	151 230
FRTR 0.25% 25/11/26	1 380 500	104.30%	EUR 104.30%	2 065	1 441 878
SPGB 1.45% 31/10/27	1 108 000	109.37%	EUR 109.37%	10 711	1 222 480
BGB 0.90% 22/06/2029	112 700	110.00%	EUR 110.00%	25	123 996
RAGB 0.5% 20/02/2029	53 000	106.87%	EUR 106.87%	96	56 735
SPGB 0.25% 30/07/24	2 217 000	101.92%	EUR 101.92%	5 103	2 264 692
BTPS 2.20% 01/06/27	1 040 000	108.30%	EUR 108.30%	1 875	1 128 143
FRTR 0 25/03/2023	1 531 600	101.70%	EUR 101.70%		1 557 706
IRISH 1.1% 15/5/2029	42 000	110.67%	EUR 110.67%	59	46 542
BTPS 1.45% 03/01/36	392 000	96.98%	EUR 96.98%	2 072	382 218
OBL 0% 14/04/2023	918 000	102.04%	EUR 102.04%		936 686
DBR 0.25% 15/02/2027	379 000	106.20%	EUR 106.20%	355	402 862
BGB 0.50% 22/10/2024	474 000	104.42%	EUR 104.42%	1 638	496 582
RAGB 1.2% 20/10/2025	293 000	109.24%	EUR 109.24%	2 450	322 517
					<u>11 070 448</u>
					11 070 448
7 - LIQUIDEZ					
7.1 - À VISTA					
7.1.2 - Depósitos à ordem					
DO MG 0.0000%			EUR		2 013 167
7.2 - A PRAZO					
7.2.1 - Depósitos com pré aviso e a prazo					
DP DP CEMG 0,20%28Nov20 0.2000% 2019-11-29 a 2020-11-28			EUR	358	300 358
					<u>300 358</u>
					2 313 525
9 - OUTROS VALORES A REGULARIZAR					
9.2 - VALORES PASSIVOS					
					<u>-12 741</u>
					-12 741
B. VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO					
					13 371 231
D. NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO					
				131 174.11	

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euros)

ATIVO						PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Período N				Per.N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			N	N-1
	CARTERA DE TÍTULOS									
21	OBRIGAÇÕES	11 003 664,68	44 283,34	15 866,33	11 032 081,69	8 078 627,87	61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	6 542 937,01	5 103 206,21
22	AÇÕES						62	VARIÇÕES PATRIMONIAIS	3 437 833,33	1 884 538,45
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64	RESULTADOS TRANSITADOS	3 364 883,12	3 271 869,79
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	0,00			0,00	269 275,51	65	RESULTADOS DISTRIBUIDOS		
25	DIREITOS									
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	25 577,76	194 765,04
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	11 003 664,68	44 283,34	15 866,33	11 032 081,69	8 347 903,38		TOTAL DO CAPITAL DO OIC	13 371 231,22	10 454 379,49
	OUTROS ATIVOS						48	PROVISÕES ACUMULADAS		
31	OUTROS ATIVOS						481	PROVISÕES PARA ENCARGOS	0,00	6,02
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS							TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	0,00	6,02
	TERCEROS							TERCEROS		
411+...+418	CONTAS DE DEVEDORES						421	RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES		
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422	RENDIMENTOS A PAGAR AOS PARTICIPANTES		
	DISPONIBILIDADES						423	COMISSÕES A PAGAR	11 056,10	8 682,30
11	CAIXA						424+...+429	OUTRAS CONTAS DE CREDORES	1 685,35	1 260,03
12	DEPÓSITOS À ORDEM	2 013 166,63			2 013 166,63	1 503 469,84	43+12	EMPÉSTIMOS OBTIDOS		
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	300 000,00			300 000,00	500 000,00		TOTAL DOS VALORES A PAGAR	12 741,45	9 942,33
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS						55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	0,00	0,00
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	2 313 166,63			2 313 166,63	2 003 469,84	56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO		
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	38 724,35			38 724,35	112 954,62	59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS		
52	DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO							TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	0,00	0,00
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO	13 383 972,67	10 464 327,84
59	CONTAS TRANSITÓRIAS A TIVAS									
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	38 724,35			38 724,35	112 954,62				
	TOTAL DO ATIVO	13 355 555,66	44 283,34	15 866,33	13 383 972,67	10 464 327,84				
Total do Número de Unidades de Participação					131 174,1097	102 310,0999	Valor Unitário da Unidade de Participação		101,9350	102,1833

Abreviaturas: Mv - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões

O Responsável pela Contabilidade

O Responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Período		PROVEITOS E GANHOS		Período	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
712+713	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	22 762,63	38 554,50	812+813	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	66 826,26	143 849,02
711+714+717+718	De Operações Correntes	0,00	1,46	811+814+817+818	Outras, de Operações Correntes	306,69	983,17
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
722+723	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	464,71	233,23	822+...+824/5	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	0,00	1 034,10
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	62 145,55	41 120,04	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				Da carteira de Títulos e Outros Ativos	357 065,03	280 492,46
732+733	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	306 455,66	146 844,89	832+833	Outras, de Operações Correntes		
731+738	Outras, de Operações Correntes			831+838	De Operações Extrapatrimoniais		
739	De Operações Extrapatrimoniais			839	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	IMPOSTOS			851	Provisões para encargos		
7411+7421	Imposto sobre e Rendimento						
7412+7422	Impostos Indirectos	5 933,03	3 995,55				
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	Provisões para encargos			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	858,64	844,04				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	398 620,22	231 593,71				
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS						
781	Valores incobráveis						
782	Perdas extraordinárias						
783	Perdas imputáveis a Exercícios Anteriores			881	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			882	Recuperação de Incobráveis		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00	883	Ganhos Extraordinários		
				884...888	Ganhos de Exercícios Anteriores		
					Outros Ganhos Eventuais		
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0,00	0,00
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)	25 577,76	194 765,04	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		
	TOTAL	424 197,98	426 358,75		TOTAL	424 197,98	426 358,75
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	94 208,29	239 742,96	D-C	Resultados Eventuais	0,00	0,00
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0,00	0,00	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	31 510,79	198 760,59
B-A	Resultados Correntes	25 577,76	194 765,04	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	25 577,76	194 765,04

O responsável pela Contabilidade

O responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em Euros)

Discriminação dos Fluxos	Período		Período	
	De 2020-01-01 a 2020-06-30		De 2019-01-01 a 2019-06-30	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS				
Subscrição de unidades de participação	1 691 261,58		2 488 078,14	
Comissão de Resgate		1 691 261,58		2 488 078,14
PAGAMENTOS				
Resgates de unidades de participação	2 695 624,18		984 496,72	
		2 695 624,18		984 496,72
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-1 004 362,60		1 503 581,42
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS				
Venda de títulos e outros ativos	6 001 843,24		3 713 599,08	
Reembolso de Títulos e outros ativos			300 000,00	
Rendimento de Títulos e outros ativos			1 034,10	
Juros e proveitos similares recebidos	72 436,21		163 037,96	
Outros rec da carteira de Títulos	0,11		0,05	
		6 074 279,56		4 177 671,19
PAGAMENTOS				
Compra de títulos e outros ativos	5 041 221,31		4 727 203,48	
Juros e custos similares pagos	22 762,63		38 554,50	
Outras taxas e comissões	464,82		233,28	
		5 064 448,76		4 765 991,26
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		1 009 830,80		-588 320,07
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS				
Juros de Depósitos Bancários	104,91		387,84	
		104,91		387,84
PAGAMENTOS				
Comissão de Gestão	49 864,14		32 376,09	
Juros disp/empréstimos			1,46	
Comissão de Comercialização	11 174,45			
Comissão de Depósito	3 699,33		2 336,31	
Impostos e taxas	4 617,27		2 887,38	
Outros pag. Operações correntes	848,70		848,70	
		70 203,89		38 449,94
Fluxo das operações de Gestão Corrente		-70 098,98		-38 062,10
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período		-64 630,78		877 199,25
Disponibilidades no Início do Período		2 077 797,41		626 270,59
Disponibilidades no Fim do Período		2 013 166,63		1 503 469,84

TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes expressos em Euros - €)

Nota 1 - Quadro 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

A qualidade de participante adquire-se mediante a subscrição e aquisição de um mínimo de unidades de participação cujo investimento não pode ser inferior a € 10,00.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 apresenta o seguinte detalhe:

(Valores em €)							
Descrição	Saldo em 31-12-2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Período	Saldo em 30-06-2020
Valor base	7 047 741,16	826 813,58	1 331 617,73				6 542 937,01
Diferença p/ Valor Base	3 937 391,78	864 448,00	1 364 006,45				3 437 833,33
Resultados distribuídos					93 013,33		3 364 883,12
Resultados acumulados	3 271 869,79				(93 013,33)	25 577,76	25 577,76
Resultados do período	93 013,33				(93 013,33)	25 577,76	25 577,76
	<u>14 350 016,06</u>	<u>1 691 261,58</u>	<u>2 695 624,18</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>25 577,76</u>	<u>13 371 231,22</u>
Nº unidades de participação	<u>141 294,5244</u>	<u>16 576,1228</u>	<u>26 696,5375</u>				<u>131 174,1097</u>
Valor da unidade de participação	<u>101,5610</u>	<u>102,0300</u>	<u>100,9728</u>				<u>101,9350</u>

Nota 1 - Quadro 3

A evolução mensal do valor do Fundo e do valor da unidade de participação no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 foi a seguinte:

Mês	Valor líquido global do fundo em €	Valor da unidade de participação em €	Nº Up's em circulação
Janeiro	14 658 657,44	102,4369	143 099,3901
Fevereiro	14 880 034,24	102,3409	145 396,7985
Março	13 896 738,92	101,1208	137 427,1527
Abril	13 548 937,57	101,2324	133 839,9598
Maior	13 381 742,63	101,4560	131 897,0071
Junho	13 371 231,22	101,9350	131 174,1097

Nota 3 - Quadro 1 - Inventário da Carteira de Títulos

A carteira de títulos em 30 de Junho de 2020 tem a seguinte composição:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2020

Montepio Taxa Fixa						(Valores em EURO)
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.3 - Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros UE						
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
PGB 5.65% 15/02/24	273 445		-9 981.77	263 463.13	4 574.51	268 037.64
PGB 2.875% 21/07/26	260 900	1 181.43		262 081.87	6 060.91	268 142.78
IRISH 3.4% 18/03/24	152 626		-2 677.12	149 948.50	1 281.29	151 229.79
FRTR 0.25% 25/11/26	1 425 588	14 224.96		1 439 813.18	2 065.09	1 441 878.27
SPGB 1.45% 31/10/27	1 203 803	7 966.67		1 211 769.74	10 710.67	1 222 480.41
BGB 0.90% 22/06/2029	122 786	1 184.89		123 970.56	25.01	123 995.57
RAGB 0.5% 20/02/2029	56 087	552.63		56 639.25	95.57	56 734.82
SPGB 0.25% 30/07/24	2 255 450	4 138.38		2 259 588.57	5 103.34	2 264 691.91
BTPS 2.20% 01/06/27	1 128 331		-2 062.98	1 126 268.00	1 875.41	1 128 143.41
FRTR 0 25/03/2023	1 558 851		-1 144.46	1 557 706.12		1 557 706.12
IRISH 1.1% 15/5/2029	45 983	499.59		46 482.45	59.49	46 541.94
BTPS 1.45% 03/01/36	370 195	9 951.12		380 145.92	2 072.11	382 218.03
OBL 0% 14/04/2023	935 911	775.14		936 685.89		936 685.89
DBR 0.25% 15/02/2027	400 532	1 975.18		402 507.48	354.67	402 862.15
BGB 0.50% 22/10/2024	494 004	939.99		494 943.69	1 638.28	496 581.97
RAGB 1.2% 20/10/2025	319 174	893.36		320 067.34	2 449.67	322 517.01
Sub-Total:	11 003 665	44 283.34	-15 866.33	11 032 081.69	38 366.02	11 070 447.71
Total	11 003 665	44 283.34	-15 866.33	11 032 081.69	38 366.02	11 070 447.71

Nota 3 - Quadro 2

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 foi o seguinte:

(Valores em €)

CONTAS	SALDO 31-12-2019	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO 30-06-2020
Caixa				
Depósitos à ordem	2 077 797,41			2 013 166,63
Depósitos a prazo e com pré-aviso	300 000,00			300 000,00
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	2 377 797,41	0,00	0,00	2 313 166,63

Nota 4 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras e o respetivo anexo que fazem parte integrante do presente Relatório sobre a atividade anual do Fundo apresentam diferenças nos arredondamentos em diversos valores. Esta situação prende-se com o facto de o sistema de informação - SGC - efetuar a truncagem dos cêntimos de euro. Assim, as demonstrações financeiras quando comparadas podem apresentar diferenças não significativas.

1. Valorização ativos

1.1. Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas de Lisboa.

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira, será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 1/2013 da CMVM a valorização do Fundo passou (desde 1/4/2013) a provisionar imposto de valias potenciais em todos os valores mobiliários existentes na carteira.

Durante 2015 e até 30/06 a CMVM permitiu que se especializasse, no Fundo, a provisão do imposto de valias potenciais na sua totalidade e não só a partir de 1/4/2013 conforme referido no parágrafo anterior.

1.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

1.2.1 Obrigações

O critério adotado para a valorização de obrigações admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado, exceto na situação descrita no parágrafo seguinte, é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de condições de transparência, fiabilidade e liquidez que assegurem uma valorização adequada dos ativos cotados, o critério de valorização adotado será idêntico ao das obrigações não cotadas, conforme descrito abaixo.

Critério adotado para a valorização de obrigações não cotadas:

- utilização de ofertas de compra difundidas para o mercado através de meios de difusão de informação financeira, preferencialmente através da Bloomberg. Prioritariamente são utilizadas as ofertas das Instituições Financeiras que funcionam como *market makers* para este tipo de ativos, podendo recorrer-se também à utilização do Bloomberg *Generic*.
- Em caso de inexistência ou dificuldade de obtenção daquelas, recorrer-se-á a modelos de avaliação, ponderando nomeadamente os seguintes fatores:
 - *spreads* de emissões comparáveis nomeadamente no que respeita à qualidade creditícia do emitente, ao sector económico, à maturidade e à estrutura da emissão;
 - *spreads* históricos, com ajustamentos justificados por alterações na qualidade creditícia do emitente ou alargamento geral dos *spreads* de crédito;
 - Liquidez da emissão, tendo em conta nomeadamente a moeda denominadora da emissão, o montante emitido, o grau de reconhecimento do emitente e a estrutura da emissão;
 - Curva de taxas de juro para atualização dos *cash flows*. No caso de obrigações de taxa variável é utilizada a *discount margin* (a

margem sobre o indexante base da emissão que iguala o valor presente dos *cash flows* futuros ao investimento – preço mais juros decorridos).

1.2.2 Outros valores representativos de dívida

O critério adotado para a valorização de outros instrumentos de dívida (bilhetes do tesouro, papel comercial, etc.) é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

Na falta de preços de mercado, a sociedade gestora valorizará aqueles instrumentos com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

1.2.3 Instrumentos financeiros derivados

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados admitidos à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados não cotados será:

- para os *forwards* cambiais, será utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando o diferencial da estrutura das curvas de taxas de juro das duas moedas ajustadas, por interpolação linear, às características da operação contratada.
- para os *swaps* de taxas de juro, será utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando a estrutura da curva de taxas de juro, atualizando os *cash flows* às taxas atuais de mercado.

Em ambos os casos, a avaliação será feita de acordo com a informação obtida na Bloomberg (fonte das curvas de taxas de juro é Bloomberg *standard -multiple sources*)

2. Comissões e encargos a suportar pelo Fundo

2.1. Comissão de gestão

Pelos serviços prestados pela sociedade gestora, ao Fundo será imputado diariamente uma comissão de gestão de 0,825% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, a qual lhe será cobrada mensalmente

2.2. Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária terá direito a uma comissão de depósito de 0,05% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, sendo-lhe imputado diariamente e cobrado mensalmente.

2.3. Outros encargos

As despesas relativas à compra e venda de valores por conta do Fundo constituem encargos deste (designadamente comissões de corretagem, taxas de bolsa e outros encargos legais e fiscais).

É devida à CMVM uma taxa de supervisão imputada diariamente ao Fundo e cobrada mensalmente.

As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do Fundo.

3. Política de rendimentos

O Fundo é um Fundo de capitalização, isto é, não distribui rendimentos, sendo os mesmos incorporados no valor da unidade de participação.

Nota 12 - EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de Junho de 2020 os prazos residuais até à data de vencimento dos títulos de taxa fixa, apresentavam a seguinte estrutura:

<u>Maturidade</u>	<u>Valor da Carteira em €</u>
De 1 a 3 anos	2 494 392,01
De 3 a 5 anos	3 167 943,89
De 5 a 7 anos	3 550 737,87
Mais 7 anos	1 819 007,92
	<u>11 032 081,69</u>

Nota 15 – DIVERSOS CUSTOS IMPUTADOS AO FUNDO NO 1º SEMESTRE 2020

Os diversos custos imputados ao Fundo em 30 de Junho de 2020 são os seguintes:

Custos imputados ao Fundo em 30-06-2020	Valor (em Euros)	Percentagem de VLGF (1)
Comissão de Gestão	43 311,47	0,31%
Componente Fixa	43 311,47	0,31%
Componente Variável	0,00	0,00%
Comissão de Depósito	3 631,08	0,03%
Comissão de Comercialização	16 600,63	0,12%
Taxa de supervisão	1 046,35	0,01%
Custos de auditoria	858,64	0,00%
Total	65 448,16	0,47%
Taxa Encargos Correntes(TEC)		0,47%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nota 16 - COVID-19 - Impactos no OIC

A rentabilidade efetiva do Fundo no primeiro semestre de 2020 foi ligeiramente positiva devido sobretudo ao reconhecimento dos impactos resultantes da Pandemia do Covid-19, sendo que o Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia, nomeadamente duma eventual segunda vaga a nível global, cujo impacto não é possível estimar na presente data. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Montepio Taxa Fixa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 13 383 973 euros e um total de capital do fundo de 13 371 231 euros, incluindo um resultado líquido de 25 578 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Montepio Taxa Fixa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 16 das divulgações às demonstrações financeiras, a rendibilidade efetiva do Fundo no primeiro semestre de 2020 foi ligeiramente positiva devido sobretudo ao reconhecimento dos impactos resultantes da Pandemia do Covid-19, sendo que o Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia, nomeadamente duma eventual segunda vaga a nível global, cujo impacto não é possível estimar na presente data. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 82% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no exercício. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Principais procedimentos de auditoria efetuados: (i) Análise dos procedimentos de monitorização do cumprimento das regras e limites legais e regulamentares e do cumprimento das políticas de investimento estabelecidas no Regulamento de Gestão do Fundo. (ii) Recálculo dos limites legais e regulamentares; (iii) Verificação do impacto de eventuais situações de incumprimento, incluindo a análise das correspondentes comunicações com a CMVM.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da

auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2014 e 2015, para um segundo mandato compreendido entre 2016 e 2019 e para um terceiro mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a

nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.

- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)